



CEREST- MS

Volume 1 Maio/2014

Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

BOLETIM INFORMATIVO

Participação da População nas Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador



No Brasil, o Movimento da Reforma Sanitária, um processo de lutas sociais, assegurou que a participação popular fosse incluída na Constituição de 1988 e na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nos serviços de saúde, e também nos serviços de vigilância, a fim de garantir o caráter universal e integral da saúde pública, há a necessidade de incorporar a participação da população na formulação, fiscalização, execução e manutenção de políticas que visam atender as necessidades de cada localidade.

Neste sentido, foram criados mecanismos institucionais, **Conselhos e Conferências de Saúde**, para o exercício do controle social. Todavia, estes mecanismos nem sempre são percebidos e utilizados enquanto instrumentos pelos quais os usuários e os profissionais pertinentes à área podem direcionar as demandas e ações de saúde, no nível local, participando ativamente da gestão do SUS.

CONSELHO DE SAÚDE

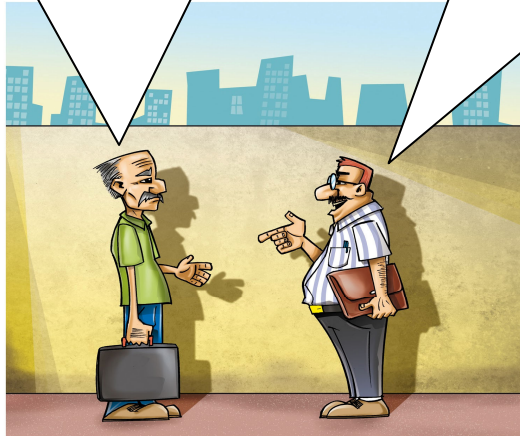
Tem caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

A Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador - CIST está prevista na Lei nº 8.080 e tem como objetivo assessorar o Conselho de Saúde no acompanhamento dos temas relativos à saúde do trabalhador.

A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) está prevista na lei 8.142/90 através das conferências de saúde e os conselhos de saúde.



No Estado de Mato Grosso do Sul, em 2014, as Conferências Macrorregionais serão realizadas nas seguintes datas:

- Etapa Macrorregional de Corumbá: 10 e 11 de abril.
- Etapa Macrorregional de Três Lagoas: 14 e 15 de maio.
- Etapa Macrorregional de Dourados, sediada em Nova Andradina: 19 e 20 de maio.
- Etapa Macrorregional de Campo Grande: 02 e 03 de junho.
- **Etapa Estadual em Campo Grande: 10 e 11 de junho.**

O eixo principal da Terceira Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será a “Implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.” Os sub-eixos que serão debatidos:

- Desenvolvimento Socioeconômico e seus reflexos na Saúde do Trabalhador;
- Fortalecimento do Controle Social na Saúde do Trabalhador;
- Efetivação e financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador;

ACONTECEU

O CEREST Estadual, realizou em parceria com a Sestrab, no dia 09 de maio em Campo Grande, a “Oficina em Saúde do Trabalhador para Agentes Comunitários de Saúde” da UBSF Itamaracá.



Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
Rua Joel Dibo, Centro, 79.002-060 - Campo Grande/MS
Contato: cvist@saude.ms.gov.br / (67) 3312-1100
Coordenação do CEREST: Elaine Cristina Lemos dos Santos
Responsáveis pela edição do boletim: Sabrina Rossino e Claudia Santini